



OF. Nº 04/2025/GV/CM

São Gabriel da Palha, em 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria
HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
São Gabriel da Palha – ES

Prezado Senhor,

Foi enviado a Vossa Senhoria notificação referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2016. No entanto, essa notificação perdeu o seu objeto, uma vez que foi constatado que não foi dada ciência ao Plenário, conforme determina o artigo 365 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Dessa forma, para o cumprimento do devido procedimento regimental, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo será lido em Plenário e, somente após essa etapa, será considerada efetivamente entregue. A partir desse momento, será aberto novo prazo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

ROBSON CRUZ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Recebi

19/02/25





OF. Nº 05/2025/GV/CM

São Gabriel da Palha, em 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria
VALDECIR PINTO CEZAR
São Gabriel da Palha – ES

Prezado Senhor,

Foi enviado a Vossa Senhoria notificação referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2016. No entanto, essa notificação perdeu o seu objeto, uma vez que foi constatado que não foi dada ciência ao Plenário, conforme determina o artigo 365 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Dessa forma, para o cumprimento do devido procedimento regimental, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo será lido em Plenário e, somente após essa etapa, será considerada efetivamente entregue. A partir desse momento, será aberto novo prazo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

ROBSON CRUZ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

